



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 24/2026

ASSUNTO: Sugere ao Poder Executivo a criação do Serviço Municipal de Atendimento Veterinário de Urgência e Emergência – SAMUVET, no Município de Itatiaiuçu.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que realize estudos técnicos e jurídicos visando à criação do Serviço Municipal de Atendimento Veterinário de Urgência e Emergência – SAMUVET, destinado ao resgate, atendimento emergencial e encaminhamento de animais domésticos e em situação de rua no Município de Itatiaiuçu.

JUSTIFICATIVA

A proposta busca oferecer atendimento emergencial a animais em situação de risco, abandono, maus-tratos ou vítimas de acidentes, contribuindo também para a promoção da saúde pública e da conscientização da população.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2026.

Moisés Gustavo da Cunha
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

ANTEPROJETO DE LEI Nº XX, DE 20 DE MAIO DE 2026

Sugere ao Poder Executivo a criação do Serviço Municipal de Atendimento Veterinário de Urgência e Emergência – Samuvet, no Município de Itatiaiuçu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, encaminha ao Poder Executivo a seguinte proposta de iniciativa legislativa:

Art. 1º Fica sugerida ao Poder Executivo a criação do Serviço Municipal de Atendimento Veterinário de Urgência e Emergência – SAMUVET, destinado ao resgate e atendimento emergencial e encaminhamento de animais domésticos e em situação de rua no Município de Itatiaiuçu.

Art. 2º O serviço proposto tem por objetivo prestar atendimento emergencial a animais que se encontrem em situação de risco ou que necessitem de intervenção imediata, especialmente nos seguintes casos:

- I – animais vítimas de atropelamento ou acidentes;
- II – animais feridos, debilitados ou em situação de maus-tratos;
- III – animais em situação de abandono ou risco iminente à vida;
- IV – animais localizados em locais que demandem resgate especializado.

Art. 3º O atendimento poderá ser realizado por equipe técnica habilitada, preferencialmente composta por médico veterinário e profissionais capacitados, com o apoio de veículo apropriado para o resgate e transporte dos animais.

Art. 4º Para a execução das ações previstas, o serviço poderá atuar em cooperação com clínicas veterinárias, hospitais veterinários, entidades de proteção animal, universidades, organizações da sociedade civil e demais instituições públicas ou privadas.

Art. 5º O atendimento poderá priorizar:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

- I – animais em situação de rua;
- II – animais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social;
- III – casos considerados de urgência ou emergência, conforme avaliação técnica.

Art. 6º Compete ao Poder Executivo definir a estrutura administrativa, os critérios de funcionamento e as formas de execução do serviço.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, visando à adequada implementação das ações propostas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2026.

Moisés Gustavo da Cunha
Vereador

JUSTIFICATIVA

Submeto ao exame e deliberação desta Casa, o presente Anteprojeto de Lei, que visa sugerir ao Poder Executivo a criação de um serviço municipal voltado ao atendimento emergencial de animais em situação de risco no município de Itatiaiuçu.

A iniciativa busca oferecer resposta rápida em casos de atropelamentos, maus-tratos, abandono ou outras situações que coloquem em risco a vida e o bem-estar dos animais, contribuindo também para a promoção da saúde pública e para a conscientização da população sobre a guarda responsável.

Experiências semelhantes vêm sendo implementadas em municípios brasileiros, como em Belo Horizonte, que anunciou a implantação do serviço conhecido como SAMUVET, voltado ao resgate e atendimento emergencial de animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

Além disso, a proposta dialoga com iniciativas debatidas no âmbito da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que tratam da ampliação das políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal.

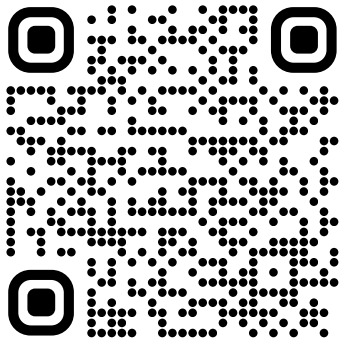
Dessa forma, a presente proposta visa estimular o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção animal no município, fortalecendo ações de cuidado, prevenção e responsabilidade social.

Diante da importância do Projeto em comento e das razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres edis para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2026.

Moisés Gustavo da Cunha
Vereador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/b65ff661b0704a1ad8fa4aa33451ab61c00e00226d24dab14>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

e14a2ab3978342a9205e0632976
1ddd7bb3d1a3b4c5e97ae193f7b
3491974765 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Moisés Gustavo da Cunha
052.526.556-26
Signatário

Trilha de auditoria

	25/05/2026 08:59	Moisés Gustavo da Cunha (vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF 052.526.556-26) criou o documento
		Hash SHA256 do arquivo: e14a2ab3978342a9205e06329761ddd7bb3d1a3b4c5e97ae193f7b3491974765
	25/05/2026 08:59	Moisés Gustavo da Cunha (vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF 052.526.556-26) visualizou o documento
		Endereço de IP: 45.191.216.69 Porta: 53241
	25/05/2026 08:59	Moisés Gustavo da Cunha (vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF 052.526.556-26) assinou o documento
		Endereço de IP: 45.191.216.69 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 53241 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+ SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -20.2194, -44.4676